

INDICAÇÃO Nº 086/2021

AUTORIA: VEREADORES: Simone Sossai, Ademilson Eugenio dos Santos, Ismael Teixeira dos Santos, Felipe Pereira Maciel, Maria Vania C. Santana Ferreira, Alex Alves Vieira, Pedro Antonio Ribeiro da Silva, Ademir Ribeiro dos Santos, Vagner Martins dos Santos e Giancarlos Santos Malacarne

ASSUNTO: Implantação do CEJUSC – (Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania), através de convênio com o Governo do Estado

OS Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela as medidas necessárias para:

Implantação do CEJUSC – (Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania), através de convênio com o Governo do Estado

JUSTIFICATIVA

Pela presente proposição sugerimos a implantação do **CEJUSC (Centro Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania)**.

Atualmente, o judiciário encontra-se em uma crise relativa à morosidade processual, esta que decorre de uma cultura de resolução de conflitos contenciosa, processual e que não consegue satisfazer de maneira aceitável as necessidades dos jurisdicionados.

É diante desse quadro que se é buscado fomentar a prática da resolução de conflitos através de métodos alternativos, sobretudo os mecanismos consensuais, tais como a mediação e a conciliação.

A mediação e a conciliação são mecanismos que facilitam a resolução de conflitos. Ambos os métodos alternativos caracterizam-se pela existência de uma terceira pessoa neutra e imparcial, sendo esta na mediação um auxiliador do diálogo entre as partes, tendo em vista que nesta é buscado que as partes construam por si sós a melhor solução para o problema.

No caso da conciliação, será observada a sua utilização em casos mais simples, restritos, e a terceira pessoa presente, além de neutra e imparcial, caracteriza-se por tomar uma posição mais ativa no diálogo.

Com essa visão e perspectiva, os autores apostam numa otimização no atendimento de pequenas demandas judiciais e ampliação da assistência judiciária a

peças do povo simples, com, baixo poder aquisitivo que terão no CEJUSC uma importante referência para resolver situações que há tempos faltava condições e meios junto aos órgãos do Estado.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 04 de maio de 2021.

SIMONE SOSSAI
Vereadora

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____